



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELO
HORIZONTE/CONFINS - DEAIN/DREX/SR/PF/MG

Decisão nº 146759846/2026-DEAIN/DREX/SR/PF/MG

Processo: 08354.001041/2026-62

Assunto: **Decisão final em Processo Administrativo de apuração de infração (Lei 13.445/17)**

FATOS E FUNDAMENTOS

1) Trata-se de Processo Administrativo que apura infração instaurada em desfavor de ANYI PAOLA RAMOS CRUZ, por infringir ao Inciso **II** do Art. 109 da Lei 13.445/17 e C/C Inciso **II** do Art. 307 do Decreto 9.199/17.

2) A multa aplicada foi quantificada pela autoridade AUTUANTE em conformidade com o Art. 108 da lei 13.445/17, respeitando a condição econômica e financeira do INFRATOR.

3) *Ausentes prescrição, agravantes ou vícios processuais.*

Após adotadas todas as providências previstas no art. 309 do regulamento, sendo oportunizado todos os prazos ali previstos, o AUTUADO não apresentou **DEFESA** e nem **RECURSO** tornando-se **REVEL**. Diante do exposto **RATIFICO o AUTO DE INFRAÇÃO** e a multa aplicada no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Decisão transitada em sede administrativa, dado os efeitos da revelia.

Assim sendo, mantenha-se o ALERTA inserido no SONAR.

Encaminhe-se cópia da presente decisão ao infrator, a título de notificação, para que se efetue o pagamento da multa conforme descrito nos §§ 9º e 10 do Art. 309 da Lei 9.199/2017.

Publique-se.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Escrivão de Polícia Federal
Matrícula 7457



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ DOS SANTOS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 24/06/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146759846&crc=42BE3C7C](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146759846&crc=42BE3C7C).

Código verificador: **146759846** e Código CRC: **42BE3C7C**.

Referência: Processo nº 08354.001041/2026-62

SEI nº 146759846